



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### REQUERIMENTO Nº 192/2021

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como, com fundamento nos princípios da **LEGALIDADE**, **IMPESSOALIDADE**, **MORALIDADE** na Administração Pública, submetem ao Plenário o seguinte

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE-PR

02 JUN 2021

### REQUERIMENTO

14 h 47  
Protocolo 889

Requer seja expedido, a Sra. Nelceli Bento Garcia servidora responsável pelo órgão de Vigilância epidemiológica Municipal (Matr. 349125) para que a mesma encaminhe a esta Casa de Leis, os documentos abaixo solicitados, bem como, as respostas aos seguintes questionamentos:

1. De quem partiu a solicitação, e, autorização para que os Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social iniciassem a vacinação contra o COVID-19?
2. A Secretária Municipal de Assistência Social, e, primeira – dama do município a **Sra. Doriane Marisa Brunner Hammad** já recebeu a vacinação contra o COVID-19?
3. Quem são os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social que já receberam a vacinação contra o COVID-19? (**ENCAMINHAR OS RESPECTIVOS DECRETOS**)
4. Considerando que o Poder Executivo Municipal publicou no site oficial da Prefeitura Municipal que o **“Plano Municipal de Vacinação da**



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

*cidade segue as orientações do Ministério da Saúde”*  
<https://fazendariogrande.pr.gov.br/vacinacao-covid-19>, porque os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social iniciaram a vacinação contra o COVID-19, em desrespeito aos grupos prioritários descritos no **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação** contra Covid-19 atualizado em 24/05/2021?  
[file:///C:/Users/Micro06/Downloads/PlanoVacina%C3%A7%C3%A3oCovid-2 24.05%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Micro06/Downloads/PlanoVacina%C3%A7%C3%A3oCovid-2%2024.05%20(1).pdf)

5. Considerando que o Poder Executivo Municipal tenha se utilizado do **Plano Estadual de Vacinação** para antecipar a vacinação dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, porque não foi respeitada a prioridade dos grupos *a) Pessoas de 60 a 64 anos b) Pessoas com Comorbidades 18 a 59 anos e Gestantes e Puérperas com Comorbidades 18 a 59 anos c) Pessoas com Deficiências Permanente d) Pessoas em Situação de Rua e) População Privada de Liberdade f) Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade*, quais antecedem o grupo da Assistência Social na priorização?

### JUSTIFICATIVA

Em razão de publicações realizadas em redes sociais de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social recebendo a 1º dose da vacinação contra o COVID-19, esta proposição busca acompanhar o processo de vacinação contra o novo coronavírus neste Município, principalmente no que diz respeito ao cumprimento da ordem de prioridade de imunização estabelecida no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 elaborado pelo Ministério da Saúde, e, acolhido pelo próprio Poder Executivo Municipal, conforme publicação no site oficial da prefeitura.





## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Vale ressaltar que desvio de finalidade em razão do descumprimento da estrita observância programática e preferencial na aplicação de doses de vacinas contra o novo coronavírus é extremamente grave, e, os agentes públicos que forem comprovadamente flagrados neste descumprimento incorrem em conduta manifestamente reprovável, não só por violação aos preceitos constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade, mas, sobretudo, porque a gravidade do desvio constitui fato penalmente relevante, a sujeitar o agente infrator à pena pelo cometimento do crime de peculato, pois, é inaceitável, principalmente no contexto da pandemia, a apropriação indevida de bem público, colocando em risco o enfrentamento da crise de saúde pública.

Fazenda Rio Grande, 2 de junho de 2021.

### VEREADORES PROPONENTES



**Rafael Nunes Campaner**  
VEREADOR



**Luiz Sérgio Claudino**  
VEREADOR



**Alesandro Bordignon Weiss**  
VEREADOR



**Jose Carlos Bernardes**  
VEREADOR



**José Carlos Szadkodki**  
VEREADOR



**José Miranda de Oliveira Junior**  
VEREADOR



**Jose Carlos Brandão**  
VEREADOR



**Renan Gabriel Wozniack**  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR**



**Julio Cesar da Silva  
VEREADOR**



**Leonardo de Paula Dias  
VEREADOR**



**Gilmar Jose Petry  
VEREADOR**



**Julio Cesar F. de L. Theodoro  
VEREADOR**



**Fabiano de Queiroz Sobral  
VEREADOR**